

Convite à Apresentação de Propostas

PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO N.º 16/21

(Nos termos do disposto na alínea c) ou d) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP)

1. Objeto do contrato

O presente procedimento tem por objeto a renovação do direito de utilização do Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem (SIGA), pelo período de 36 meses, nos termos constantes no caderno de encargos.

2. Entidade pública contratante

A entidade pública contratante é o Município da Lousã, sito na Rua Dr. João Santos, 3200-953 Lousã com os números de telefone: 239 990 370 e de fax (secretaria geral): 239 990 381 – fax (secretariado): 239 990 379 e com o e-mail: geral@cm-lousa.pt

3. Órgão que tomou a Decisão de Contratar

A decisão de contratar foi tomada pelo senhor PRESIDENTE DA CÂMARA.

4. Fundamentação da escolha do procedimento

Critério do valor definido na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.

5. Preço base

O valor máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas prestações, que constituem o objeto do presente contrato, é **18.475,89€ (dezoito mil quatrocentos e setenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

6. Concorrentes

Poderão ser concorrentes as entidades que cumpram, os seguintes requisitos:

- Não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

7. Documentos da proposta

A proposta deverá ser constituída pelos seguintes elementos e documentos, sob pena de exclusão:

- 7.1.** Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** ao presente documento, do qual faz parte integrante
- 7.2.** Valor global da proposta
- 7.3.** Condições de pagamento
- 7.4.** O preço, que não deve incluir IVA, é indicado em algarismos e por extenso
- 7.5.** A proposta deve mencionar expressamente que ao valor total acresce IVA, indicando o respetivo valor e a taxa legal aplicável, ou se é aplicado o regime de isenção
- 7.6.** Na proposta de preço, o concorrente pode especificar aspetos que considere relevantes para a apreciação da mesma
- 7.7.** A proposta terá que ser assinada pelo concorrente ou seus representantes
- 7.8.** O concorrente fica obrigado a manter a sua proposta durante um período mínimo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

8. Prazo para apresentação da proposta

A proposta terá, sob pena de exclusão, que ser entregue até à data e hora indicadas na plataforma de compras públicas.

A receção da proposta terá obrigatoriamente, que ocorrer dentro do prazo fixado, sendo a mesma registada por referência à respetiva data e hora.

A abertura da(s) proposta(s) decorrerá após o termino do prazo para a sua entrega.

9. Modo de apresentação da proposta

- 9.1.** A proposta terá obrigatoriamente, que ser redigida em língua Portuguesa ou, não o sendo, deve ser acompanhada de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre o respetivo original.
- 9.2.** A proposta e os documentos que a constituem terão que ser submetidos na plataforma de compras públicas disponível em: www.acingov.pt

10. Documentos de habilitação

Após a notificação de adjudicação, e dentro do prazo previsto, o adjudicatário terá, obrigatoriamente, que apresentar os documentos de habilitação constantes do art.º 81.º do CCP:

- Declaração emitida conforme o modelo constante do **Anexo II**;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP:
 - Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social;
 - Declaração de situação regularizada relativamente a impostos;
 - Registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência;
 - Registo criminal da entidade;
- Certidão permanente ou documento que disponha de informação equivalente;
- Dados de identificação dos elementos com competência para a outorga do contrato e documento que certifique tal competência.

11. Prazo para apresentação dos documentos de habilitação

O adjudicatário deverá apresentar os documentos de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias a contar da respetiva notificação.

12. Legislação Aplicável

Em tudo quanto for omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no CCP e demais legislação aplicável.